



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1389 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDORA DINALVA BOTELHO DE  
MELLO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Dinalva Botelho de Mello**, Operário, matrícula nº 2462-7, pelo período de trinta (30) dias de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO  
Em 04/12/16

*Vale*

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
em 04/11/16  
*Vale*